



## **Câmara Municipal de Pedro de Toledo**

Av. São José, 571 - Centro – Pedro de Toledo  
e-mail: [secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br)

### **PORTARIA Nº 30/2025**

**RAFAEL GOMES JARDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento das exigências do e Social, instituído pelo Decreto nº 8.373/2014, especialmente no que se refere à Fase de Saúde do Trabalhador (S-2220 e S-2240);

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar os exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demissionais) conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 7 do Ministério do Trabalho e Emprego (NR-7);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a saúde e segurança dos servidores e agentes políticos no ambiente de trabalho.

### **RESOLVE**

Art. 1º Ficam convocados todos os servidores públicos municipais e vereadores ativos do Poder Legislativo Municipal a comparecerem aos exames médicos ocupacionais a serem realizados no âmbito do acompanhamento da Fase de Saúde do Trabalhador do e Social.

Art. 2º Os exames serão realizados conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria Administrativa e Financeira, em parceria com o Departamento de Saúde e/ou empresa contratada. Notificação será realizada pela Seção de Pessoal através de comunicado ou mensagem eletrônica.

Art. 3º O não comparecimento injustificado aos exames convocados poderá ensejar responsabilização administrativa nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 03 de Junho de 2025.

RAFAEL GOMES  
JARDIM:37522096820

Assinado de forma digital por  
RAFAEL GOMES  
JARDIM:37522096820  
Dados: 2025.06.04 08:31:35 -03'00'

**RAFAEL GOMES JARDIM**

**Presidente**